

O presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, nomeado no ato do dia 21/11/2023, Portaria nº 639, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e Resolução FNDE/CD nº 20/2020 vem tornar pública a Solicitação das Amostras dos gêneros alimentícios dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar conforme condições e especificações estabelecidas no edital.

O prazo para entrega das mesmas será dia 22 de Fevereiro 2024 às 9horas no Ginásio da ECI Crispim Coelho, situado na Avenida Pedro Moreno Gondim, localizada no Bairro centro, cidade Cajazeiras/PB.

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico de nutricionista, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e uso a que se destinam.

A entrega das amostras fora do local, data, horário ou prazo indicado ou a sua reprovação pela nutricionista acarretará a inabilitação dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar.

COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO da 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, aos 09 de fevereiro de 2024.

